

## ATA DA 761<sup>a</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às onze horas e trinta minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Sexagésima Primeira Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Mario Rodrigues Junior, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, os Diretores Sérgio de Assis Lobo, e Marcelo Vinaud Prado, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, César Augusto Santiago Dias.

**I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

**1. Processo nº 50500.258218/2018-26**      **Interessado:** VIAÇÃO TRANSARAXÁ EIRELI - ME

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 122/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 130 da empresa Viação Transaraxá Eireli - ME., para a implantação de linha.

**2. Processo nº 50520.021282/2014-91**      **Interessado:** CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA SUL S.A.

**Assunto:** Processo Administrativo Simplificado – Recurso Hierárquico

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** A matéria foi retirada de pauta pela Diretora Relatora.

**3. Processo nº 50520.015458/2014-76**      **Interessado:** CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA SUL S.A.

**Assunto:** Processo Administrativo Simplificado – Recurso Hierárquico

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** A matéria foi retirada de pauta pela Diretora Relatora.

**4. Processo nº 50500.316138/2015-50**      **Interessado:** CONCER - COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA – RIO

**Assunto:** Processo Administrativo – Pedido de Recurso

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 126/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para conhecimento, deferimento do efeito suspensivo, e, no mérito, indeferimento do recurso apresentado pela Concessionária CONCER e pela aplicação da penalidade de multa no valor de 270 (duzentas e setenta) URT, em todos os seus termos e efeitos pelo descumprimento contratual verificado em fiscalização desta ANTT, determinando à SUINF a atualização de seu



valor e cobrança da multa, com base nos procedimentos constantes na legislação vigente acerca do tema e no respectivo Contrato de Concessão.

**5. Processo nº 50500.063138/2009-01**      **Interessado:** REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS

**Assunto:** Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 127/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por suspender a Resolução ANTT nº 5.582, de 22 de novembro de 2017.

**6. Processo nº 50500.105725/2011-91**      **Interessado:** EXPRESSO PANAM TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

**Assunto:** Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 128/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução pelo não recebimento do pedido de reconsideração protocolado sob o nº 50500.696284/2017-10, constante nos autos do processo nº 50500.105725/2011-91.

**7. Processo nº 50520.021390/2014-64**      **Interessado:** CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA SUL S.A.

**Assunto:** Processo Administrativo Simplificado – Recurso Hierárquico

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** A matéria foi retirada de pauta pela Diretora Relatora.

**8. Processo nº 50515.011220/2015-21**      **Interessado:** CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA OESTE S.A.

**Assunto:** Processo Administrativo Simplificado – Recurso Hierárquico

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** A matéria foi retirada de pauta pela Diretora Relatora.

**9. Processo nº 50500.037198/2013-47**      **Interessado:** CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA OESTE S.A.

**Assunto:** Processo Administrativo Simplificado – Recurso Hierárquico

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** A matéria foi retirada de pauta pela Diretora Relatora.

**10. Processo nº 50520.021277/2014-89**      **Interessado:** CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA SUL S.A.

**Assunto:** Processo Administrativo Simplificado – Recurso Hierárquico

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** A matéria foi retirada de pauta pela Diretora Relatora.

**11. Processo nº 50520.021276/2014-34**      **Interessado:** CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA SUL S.A.

**Assunto:** Processo Administrativo Simplificado – Recurso Hierárquico

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** A matéria foi retirada de pauta pela Diretora Relatora.

**12. Processo nº 50500.070810/2009-15 Interessado:** REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS

**Assunto:** Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 134/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por: a) conhecer o pedido de reconsideração interposto pela empresa REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS, CNPJ nº 83.054.395/0001-32, e, no mérito, dar-lhe provimento; e b) revogar a Resolução ANTT nº 5.556, de 22 de novembro de 2017.

**13. Processo nº 50500.193236/2013-41 Interessado:** MAXMOVI ADMINISTRADORA DE MEIOS ELETRÔNICOS DE PAGAMENTO E RECEBIMENTOS S.A.

**Assunto:** Revogação da habilitação para pagamento eletrônico de frete

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 135/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por revogar, de ofício, a habilitação concedida à sociedade empresária MAXMOVI ADMINISTRADORA DE MEIOS ELETRÔNICOS DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO S.A como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete, bem como cancele o seu respectivo meio eletrônico de pagamento aprovado para Resolução ANTT nº 4.500/2014.

**14. Processo nº 50500.949833/2018-45 Interessado:** SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 136/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar e autorizar as empresas relacionadas no anexo da Resolução para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de fretamento, mediante Termo de Autorização, devendo a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS disponibilizar às autorizatárias o acesso ao sistema para a emissão das licenças de viagem, a partir da data da publicação da presente Resolução no Diário Oficial da União.

**15. Processos nºs 50500.110213/2012-28, 50500.110581/2012-76 e 50500.111381/2012-31**

**Interessado:** EMERSON R. DA SILVA TRANSPORTES EIRELI – ME (TRANSARUAMA)

**Assunto:** Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Em cumprimento ao Regimento Interno da ANTT quanto à solicitação de Sustentação Oral, a procuradora da empresa Emerson R. da Silva Transportes EIRELI – ME (TRANSARUAMA), devidamente identificada, Dra. Vanessa Schinzel Pereira, OAB/DF nº 47.286 realizou o pedido de sustentação oral previamente ao Chefe de Gabinete, sendo acolhido pelos Diretores. A Diretora Relatora apresentou seu voto relatando os fatos ocorridos, os quais subsidiaram as razões de sua proposição. Em seguida, a advogada Dra. Vanessa Schinzel Pereira informou que estava satisfeita com a proposição apresentada pela Diretora Relatora e não realizou sustentação oral. Passados à votação, a Diretora Relatora manteve o entendimento do seu Voto DEB – 137/2018 que foi acolhido pela Diretoria Colegiada, e, por unanimidade, aprovou-se a proposta de Resolução por conhecer o Pedido de Reconsideração

interposto pela empresa Emerson R. da Silva Transportes EIRELI-ME (Trans Aruama), CNPJ nº 07.454.916/0001-60 e, no mérito, dar-lhe provimento, para convolar a pena de inidoneidade imposta pela Resolução ANTT nº 5.682, de 25 de janeiro de 2018, em multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em seu desfavor, nos termos do que autoriza o Art. 4º da Resolução ANTT nº 233/2003.

**16. Processo nº 50500.321378/2018-19**    **Interessado:** VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 123/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 064 da empresa Viação Progresso e Turismo Ltda., para a implantação de linha.

**17. Processo nº 50500.546231/2017-59**    **Interessado:** SUFIS - SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

**Assunto:** 1ª Edição do Manual de Fiscalização do Transporte Rodoviário de Cargas

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator.

**18. Processo nº 50500.556891/2017-48**    **Interessado:** SUFIS – SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

**Assunto:** 1ª Edição do Manual de Fiscalização de Empresas Prestadoras do Serviço de Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual de Passageiros sob o Regime de Fretamento

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 125/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a 1ª Edição do Manual de Fiscalização do Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual de Passageiros sob o Regime de Fretamento, nos termos propostos pela Superintendência de Fiscalização – SUFIS na minuta de fls. 82-105v do referido processo.

**19. Processo nº 50500.029294/2011-50**    **Interessado:** COLETIVO TRANSPENHA LTDA - EPP

**Assunto:** Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 112/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhecer do Pedido de Reconsideração interposto pela empresa Coletivo Transpenha Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.974.974/0001-39, posto que tempestivo, e, no mérito, dar provimento ao mesmo, convolando a pena de declaração de inidoneidade aplicada por meio da Resolução nº 4.341, de 05 de junho de 2014, em pena de multa, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**20. Processos nºs 50500.648171/2017-16 e 50505.052058/2017-82**

**Interessado:** COREG - CORREGEDORIA

**Assunto:** Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator.

**21. Processo nº 50500.375971/2018-85 Interessado:** VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 117/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 071 da empresa Viação Santa Cruz Ltda., para a supressão de linha.

**22. Processo nº 50500.587885/2018-13 Interessado:** EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA – EMTRAM

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 118/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 125 da Empresa de Transportes Macaubense Ltda. - EMTRAM, para a inclusão de mercado.

**23 Processo nº 50500.587709/2018-81 Interessado:** EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA – EMTRAM

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 119/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 125 da Empresa de Transportes Macaubense Ltda. - EMTRAM, para a implantação de linha.

**24. Processo nº 50500.588082/2018-86 Interessado:** EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA – EMTRAM

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 120/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 125 da Empresa de Transportes Macaubense Ltda. - EMTRAM, para a implantação de mercado.

**25. Processo nº 50500.449617/2018-02 Interessado:** VIAÇÃO OURO E PRATA S/A

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 121/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 98 da empresa Viação Ouro e Prata S/A., para a supressão de linha.

**26. Processo nº 50500.587761/2018-38 Interessado:** EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA – EMTRAM

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 122/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a

alteração da Licença Operacional nº 125 da Empresa de Transportes Macaubense Ltda. - EMTRAM, para a implantação de mercado.

**27. Processo nº 50500.709563/2018-31 Interessado:** CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 123/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 051 do Consórcio Guanabara de Transportes, para a implantação de mercado.

**28. Processo nº 50500.701782/2018-72 Interessado:** VIAÇÃO GARCIA LTDA.

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 124/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 87 da empresa Viação Garcia Ltda., para a implantação de mercado.

**29. Processo nº 50500.701765/2018-35 Interessado:** CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 125/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 051 do Consórcio Guanabara de Transportes, para a supressão e implantação de mercados.

**30. Processo nº 50500.688207/2018-77 Interessado:** CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

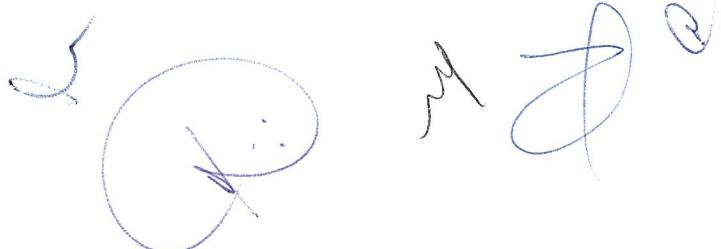
**Decisão:** Conforme Voto DMV - 126/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 051 do Consórcio Guanabara de Transportes, para a supressão e implantação de mercados.

**31. Processo nº 50500.587650/2018-21 Interessado:** EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA – EMTRAM

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 127/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 125 da Empresa de Transportes Macaubense Ltda. - EMTRAM, para a implantação de linha.



**32. Processo nº 50500.449616/2018-50    Interessado: VIAÇÃO OURO E PRATA S/A**

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 128/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 98 da Viação Ouro e Prata S/A, para a supressão de linha.

**33. Processo nº 50500.699838/2018-11    Interessado: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.**

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 129/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 96 da empresa Unesul de Transportes Ltda., para a supressão de mercado.

Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor Geral apresentou dois processos para serem deliberados e o Diretor Marcelo Vinaud apresentou um processo em extrapauta, a ele distribuído mediante sorteio:

### **III. PROCESSOS EXTRAPAUTA**

**1. Processo nº 50500.181279/ 2018-98    Interessado: SUDEG - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO**

**Assunto:** Aprovação do Regimento Interno da ANTT

**Diretor Relator:** Diretor-Geral Mário Rodrigues

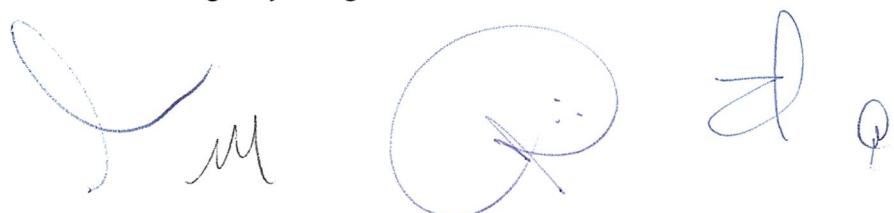
**Decisão:** Conforme Voto DG – 007/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução pela atualização do Regimento Interno da ANTT e, consequentemente, por revogar a Resolução ANTT nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, e as Resoluções que promoveram alterações em seu texto.

**2. Processo nº 50500.118660/2011-44    Interessado: SUDEG - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO**

**Assunto:** Alteração de Cargos Comissionados

**Diretor Relator:** Diretor-Geral Mário Rodrigues

**Decisão:** Conforme Voto DG - 006/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as alterações no quantitativo do cargo Comissionado de Gerência Executiva, CGE I de 09 cargos para 10 cargos, CGE IV de 29 cargos para 28 cargos, no Cargo Comissionado de Assessoria, CA II de 03 cargos para 04 cargos, CA III de 16 cargos para 15 cargos, no Cargo Comissionado de Assistência, CAS I de 14 cargos para 12 cargos e do Cargo Comissionado Técnico, CCT I de 41 cargos para 38 cargos, CCT II de 43 cargos para 34 cargos, CCT III de 29 cargos para 22 cargos, CCT IV de 50 cargos para 57 cargos e no CCT V de 104 cargos para 102 cargos, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente.



**3. Processo nº 50500.434328/2016-39**  
**DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA**

**Assunto:** Delegações de competências da Diretoria Colegiada às Superintendências da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 139/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a delegação de competências da Diretoria Colegiada às Superintendências da Agência Nacional de Transportes Terrestres, nos termos do Anexo desta Resolução ficando revogadas as Deliberações nº 446, de 28 de outubro de 2008, nº 157, de 12 de maio de 2010, nº 158, de 12 de maio de 2010, nº 159, de 12 de maio de 2010 e 160, de 12 de maio de 2010.

**4. Processo nº 50500.675819/2018-08**

**Interessado:** SUFER - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

**Assunto:** Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Executiva do Programa de Parcerias de Investimentos – SPPI.

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 133/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a União, por intermédio da Secretaria Executiva do Programa de Parcerias de Investimentos – SPPI, nos termos da minuta constante nos autos, devendo esta ser remetida à SPPI para recolhimento das assinaturas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às doze horas e trinta minutos, deu por encerrada a Septingentésima Sexagésima Primeira Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, César Augusto Santiago Dias, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

  
**MARIO RODRIGUES JUNIOR**

Diretor-Geral

  
**SÉRGIO DE ASSIS LOBO**

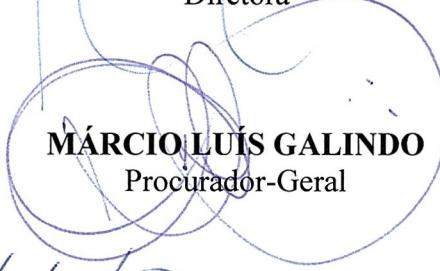
Diretor

  
**MARCELO VINAUD PRADO**

Diretor

  
**ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA**

Diretora

  
**MÁRCIO LUÍS GALINDO**

Procurador-Geral

  
**CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS**

Secretário da Reunião